



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Em 15/03/01  
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO N°** IND 215 /2001  
**(DA Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CDC  
Em 19/03/01.

*Stamir Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências para a instalação de uma Agência ou um Posto do Banco de Brasília na cidade do Riacho Fundo II, RA-XVII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências para a instalação de uma Agência ou um Posto do Banco de Brasília na cidade do Riacho Fundo II, RA-XVII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A instalação de uma agência ou posto do Banco de Brasília na cidade do Riacho Fundo II irá atender as reivindicações de vários moradores da cidade, os quais têm que se deslocar longa distância para qualquer movimentação bancária, pagamento de contas e outros. Além disso, os comerciantes reclamam da falta de segurança para se fazer um depósito em dinheiro devido a distância das agências existentes.

Sala das Sessões, em

PROCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 215 / 2001  
Fls. n.º 01

**Deputada ANILCÉIA MACHADO**  
**Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB**

00114/03/01 AM 3:06:5